



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua João Pinto de Oliveira, localizada na travessa da rua Antônio Lara, no Bairro João Santana.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor João Pinto de Oliveira, nascido no dia 22 de novembro de 1929 na cidade de Itapeva, distrito do Guarizinho, local onde viveu desde criança até o dia de seu falecimento.

Trabalhou como lavrador e casou-se com senhora Otília Vieira de Oliveira em 30 de maio de 1958 criou seus filhos e foi um homem que colaborou com muitos produtores rurais do distrito do Guarizinho, portanto muito estimado por todos, bem como por filhos e netos. Faleceu no dia 12 de setembro de 2006 deixando muitas saudades, tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0199/2022

Autoria: Vanessa Guari

Dispõe sobre denominação de via pública João Pinto de Oliveira.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se João Pinto de Oliveira a travessa da rua Antônio Lara, no Bairro João Santana.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de outubro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

VANESSA GUARI

VEREADORA - PL